PARECER JURÍDICO

Trata-se de parecer referente ao **Projeto de Lei Nº 056/2021, oriundo do Poder Executivo, que "AUTORIZA A CONVOCAÇÃO EM REGIME SUPLEMENTAR DE SERVIDOR ASSISTENTE SOCIAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE"**.

Inexiste qualquer vício de iniciativa, e tal projeto se encontra devidamente acompanhado da respectiva justificativa, tendo como objetivo autorizar a convocação de servidor assistente social, do quadro de servidores ativos, par mais 10 (dez) horas para atender necessidade da Secretaria Municipal da Saúde, para atuar na Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa.

Se concluindo pelo atendimento aos aspectos formais e as disposições legais, estando apto para ser submetido à apreciação e deliberação plenária pelos Vereadores.

Arroio do Tigre/RS, em 02 de setembro de 2021.

Fabrício Eduardo Rosa
OAB/RS 49.773